



Câmara Municipal de Palmeira - PR - Palmeira - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000353

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/19000353

Número / Ano	000353/2026
Data / Horário	19/05/2026 - 09:04:48
Ementa	Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.980,33.
Autor	Poder Executivo - Poder Executivo
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei
Número Páginas	2
Número da Matéria	6780
Emitido por	cmpalmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$43.980,33 (quarenta e três mil novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.216/2025 – Lei Orçamentária Anual e destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
07.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
07.002.20.606.0013.1.037. Fortalecimento da Agricultura e Pecuária
194 – 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$43.980,33

Total Suplementação: R\$43.980,33

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.99.999.0099.9.999. Reserva de Contingência
826 - 9.9.99.99.00.00 000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$43.980,33

Total Redução: R\$43.980,33

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2026.

ALTAMIR

SANSON:4562065

2904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2026.05.18 11:10:25
-03'00'

Altamir Sanson
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Emenda impositiva nº 31, destinada pelo vereador Roberto Marques.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária justifica a presente movimentação orçamentária em razão da necessidade de aquisição de equipamento agrícola – Distribuidor de Calcário e Adubo Sólido, a ser destinado à Associação de Moradores de Poço Grande. A medida tem por finalidade fortalecer e fomentar a agricultura familiar, por meio da disponibilização de um equipamento essencial para o preparo e correção do solo, que contribuirá diretamente para o aumento da produtividade, melhor aproveitamento do solo e redução de custos para os agricultores.

Ressalta-se que a iniciativa está alinhada às políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, ao incentivo à agroindustrialização de pequeno porte e ao fortalecimento das organizações comunitárias.

Cordialmente,

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2026.

ALTAMIR
SANSON:4562065
2904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2026.05.18 11:10:38
-03'00'

Altamir Sanson
Prefeito Municipal